



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Corregedoria Regional

**EDITAL Nº 001/2023/SCR - Manaus, 8 de fevereiro de 2023
CORREIÇÃO ORDINÁRIA - MODALIDADE PRESENCIAL
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, de acordo com o art. 34, II, do Regimento Interno deste Tribunal, com os arts. 26 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional e com o Provimento nº 05/2020/SCR, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes, advogados, membros do Ministério Público e Ordem dos Advogados, que será realizada Correição Ordinária Anual na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, nas datas de 9 a 10 de março de 2023, das 7h30 às 14h30, do que ficam cientes magistrados e servidores.

FAZ SABER, também, que a Correição Ordinária será realizada de forma presencial, sendo obrigatória a presença de todos(as) os(as) magistrados(as) lotados(as) na unidade, além do(a) Diretor(a) de Secretaria e dos demais servidores e servidoras do Juízo, ressalvados(as) os(as) servidores(as) formalmente em regime de teletrabalho e as demais ressalvas legais.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, no dia 9 de março de 2023, das 10h às 11h, em seu gabinete localizado no Fórum Trabalhista de Manaus, mediante prévio agendamento.

Os interessados em participar de audiência com a Corregedora Regional deverão manifestar o interesse com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da correição, fornecendo um meio de contato para a confirmação do agendamento. O agendamento deverá ser feito junto à Secretaria da Corregedoria Regional através do endereço eletrônico correicao@trt11.jus.br, com o assunto "AUDIÊNCIA – CORREIÇÃO – 14ª VTM". A confirmação da audiência com a Corregedora será feita pela Secretaria da Corregedoria Regional em até 1 (um) dia de antecedência da realização do ato.

O presente é expedido e publicado, na forma da lei, devendo ser afixado pela unidade correicionada em sua sede, para que seja levado ao conhecimento de todos.

Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, em 8 de fevereiro de 2023. Eu, Ricardo Marques Lima, Diretor da Corregedoria Regional, subscrevi.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional do
TRT da 11ª Região